



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA 03 (TRÊS) ROTAS, INCLUINDO MOTORISTA E MONITOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANEXO I DO EDITAL.

PROCESSO N.º 063/2021

EDITAL N.º 046/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.857.400-X e CPF n.º 262.315.488-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO ME**, inscrita no CNPJ 02.256.866/0002-74, estabelecida a Avenida Jaboticabal, 1142, Bairro Pimentéis, Águas de Lindóia - SP, (telefone 19 3824 3222, e-mail etcoaguas@hotmail.com), representada neste ato por **PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA**, portador da carteira de identidade n.º 17.827.580-3, CPF n.º 102.201.088-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA 03 (TRÊS) ROTAS, INCLUINDO MOTORISTA E MONITOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANEXO I DO EDITAL**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

*O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 19/07/2021, visando à **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA 03 (TRÊS) ROTAS, INCLUINDO MOTORISTA E MONITOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS ANEXO I DO EDITAL**, nos termos do Art. 57, da Lei Federal de Licitações N.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

02.07.04	ENS. FUNDAMENTAL – TRANSP. ALUNOS
3.3.90.39.00	OUT. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR
12.361.0046.2041.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento terá vigência de até 11 (onze) meses, tendo vigência até 19/07/2023, com execução de 180 (cento e oitenta) dias letivos

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

LOTE 01							
ROTA	BAIRROS	PERÍODO	VEÍCULO CAPACIDADE	KM/DIA	TOTAL KM	VALOR ESTIMADO POR KM	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Morro Pelado, Brejal, Cavalinho Branco, Jd. Maciel, Jd. Alpino	M/T	Mínimo 31 lugares	105	18.900	R\$ 6,91	R\$ 130.599,00
LOTE 02							
ROTA	BAIRROS	PERÍODO	VEÍCULO CAPACIDADE	KM/DIA	TOTAL KM	VALOR ESTIMADO POR KM	VALOR TOTAL ESTIMADO
8	Tanques	M/T	Mínimo 26 Lugares	110	19.800	R\$ 6,23	R\$ 123.354,00

O valor do presente contrato é de **R\$ 253.953,00 (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e três Reais)**, conforme proposta comercial apresentada pela Contratada, para execução dos serviços descritos na cláusula primeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 19 de agosto de 2022

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

PAULO CESAR PIRANI DE SOUSA
ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO ME